



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 033/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ  
E A EMPRESA MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, CNPJ n.º 17.403.267/0001-22, representado pelo Sr(a). **Camila dos Santos Magalhães**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar os itens 46, 48, 55 e 89 da mesma.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica realinhado o valor do item 15 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO INICIAL	PREÇO REALINHADO
46	10500	UN	ENVELOPE BRANCO - 18,5 X 24,8	IPECOL	R\$0,14	R\$0,18
48	34800	UN	ENVELOPE KRAFT - 80G/M <sup>2</sup> , 26 X 36MM.	IPECOL	R\$0,14	R\$0,17
55	4200	RL	FITILHO PARA PRESENTE COM APROXIMADAMENTE 0,50 MM X 50 METROS CADA ROLO, NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, BRANCO, ROSA, PRATA, DOURADO, ROXO E PRETO.	BELA	R\$0,85	R\$0,89
89	1550	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS - CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA, 4 PARAFUSOS DE METAL FORMATO IDEAL P/PAPÉIS OFÍCIO E A4, COM VISOR EXTERNO C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL	ACP	R\$12,99	R\$24,98

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 18 de novembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**MAGALHÃES IND E COM EIRELI - ME**  
**Camila dos Santos Magalhães**  
Detentora da Ata

**VISTO: PROJU**